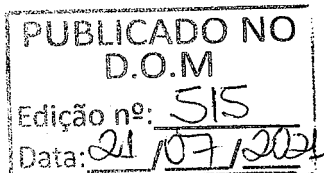




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 873, DE 21 DE JULHO DE 2021.



“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDOS DESTINADOS A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI, EM DECORRÊNCIA DA LEI FEDERAL Nº 13.874/2019 – LEI DE LIBERDADE ECONÔMICA, DE QUE TRATA A PORTARIA Nº 1.061/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeita do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, por meio do Memorando nº 089/2021/SMF quanto a alteração de membro da Comissão Especial para Estudos destinados a Elaboração de Projeto de Lei, em decorrência da Lei Federal nº 13.874/2019 – Lei de Liberdade Econômica, nomeada pela Portaria nº 1.061/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição de membro da Comissão Especial para Estudos destinados a Elaboração de Projeto de Lei, em decorrência da Lei Federal nº 13.874/2019 – Lei de Liberdade Econômica, de que trata inciso I e parágrafo único, do art. 1º, da Portaria nº 1.061, de 27 de julho de 2020, desde já nomeada, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

**I – Isys Fonseca dos Santos – RE 11.930
Secretaria Municipal da Fazenda**

Parágrafo único. Presidirá os trabalhos da Comissão de que trata este artigo, a servidora pública **Isys Fonseca dos Santos - RE 11.930”**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 21 de julho de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo